

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

No dia primeiro de fevereiro de 2019, às dezessete horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro: Rebeca Possobom Arnosti de Moraes, Sandra Helena Tinós, Paulo César Aparecido Apolari, Ramona Vieira Lemos de Alcântara, Marina Nunes Chiode, Suzie Cristina Guzman Pasculli e Jailson Malta Miranda da Silva. Os membros realizaram a escrita do parecer do CACS-FUNDEB do quarto trimestre de 2018. Neste parecer foram inclusos os seguintes itens: I. Análise de extratos bancários referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro – FUNDEB; II. Análise de extratos bancários referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro – PEJA e PNATE; III. Pagamento de contas de energia elétrica; IV Pagamento de contas de telefone; V. Folha de pagamento dos meses de outubro e novembro; VI. Bloqueio judicial. Sobre o item I e II, Rebeca explicou que ela foi ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Rio Claro – SP junto aos conselheiros Huri, Sandra e Leliane a fim de averiguar os extratos bancários e as operações de pagamento relativas aos mesmos. Os gastos com a verba do FUNDEB, PEJA e PNATE foram apresentados aos demais conselheiros e descritos no Parecer. Houve questionamento da conselheira Rebeca em relação ao uso da verba do FUNDEB com cópias das avaliações vinculadas ao Programa Mais Alfabetização, pois o programa fornecia verba própria. Mas foi esclarecido que a verba do Programa destinava-se ao pagamento do pessoal contratado e não prestação de serviços como cópias das provas. Sobre os itens III e IV, a conselheira Sandra explicou sobre as irregularidades encontradas, especialmente no que se refere à contas telefônicas que parecem não pertencer a escolas, também mencionou que está havendo atraso no pagamento de algumas contas, o que ocasiona em juros, multas e correção monetária. O conselheiro Jailson Malta explicou que está buscando averiguar por quais setores as contas telefônicas passam, a fim de evitar o atraso no pagamento. Também buscará fazer um levantamento, de escola por escola, a fim de atualizar a lista com os números de telefones de cada escola. Não houve questões a serem debatidas sobre o item V. Sobre o item VI, os conselheiros observaram que alguns valores referentes a bloqueios judiciais não foram devolvidos a conta do CACS-FUNDEB, desde 2017, discutindo a possibilidade de redigir um ofício solicitando a devolutiva de tais valores. Os membros do CACS-FUNDEB também leram e discutiram sobre a resposta do Ofício CACS/FUNDEB nº 018/2018, protocolado em 06 de dezembro de 2018, relativo a esclarecimentos sobre a verba utilizada com contratação audiovisual de painel de led no valor de R\$ 1853,60. O painel foi utilizado na inauguração de uma escola municipal, para apresentar aos pais e à comunidade informações sobre a mesma. Os conselheiros Paulo, Suzie e Jailson explicaram que fizeram orçamento para comprar tal painel ou para alugar outros mais baratos, mas perceberam que o custo do mesmo para compra é muito alto (tendo em vista que será utilizado poucas vezes ao ano). Também destacaram que seria necessário o uso específico do painel de led (em vez de data show convencional, por exemplo) para que as informações pudessem ser expostas a luz do dia, caso contrário, não ficariam visíveis. Deram como exemplo o que aconteceu na aula inaugural de 2018 e de 2019, tendo em vista que em 2018 ninguém conseguia enxergar os dados projetados e em 2019 a resolução estava muito melhor, pois foi contratado o painel de led. Tendo em vista tais informações, os membros do CACS-FUNDEB entenderam que houve justificativa plausível para os gastos com tal recurso. Para finalizar, agendou-se um dia, na próxima semana, para realização de reunião extraordinária, a fim de preencher e enviar a prestação de contas relativa ao Plano de Ações Articuladas (PAR). Não havendo mais nada a se tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Lilian Silva de Lucas de Souza, lavrei a presente

ata, assinada por mim e pelos demais
presentes.

[Handwritten signatures in blue ink over the printed text]

